

FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCACAO/DF

## Documento de Formalização da Demanda 49/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 49/2026

### 1. Informações Gerais

| Área requisitante                                                                                                    | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|---------------------------------|
| Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações                                                                | 17/04/2026 00:00                 | 153173 | LUCIANO FERREIRA JORDAO MACHADO |
| Descrição sucinta do objeto                                                                                          |                                  |        |                                 |
| Contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal: "Agile Trends GOV 2026" |                                  |        |                                 |

### 2. Justificativa de Necessidade

2.1. Responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação, o FNDE ocupa um papel extremamente relevante para o alcance da melhoria e garantia de uma educação de qualidade no país. Deste modo, a Autarquia é parceira dos 26 estados, dos 5.568 municípios e do Distrito Federal, alocando com presteza os recursos para superar os desafios de desenvolver a educação em todo o Brasil.

2.2. A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações, por meio da Coordenação de Gestão por Competências, responsável pela coordenação das ações para o desenvolvimento das competências necessárias ao modelo de gestão adotado pelo FNDE, conforme a Portaria n.º 742 de 6 de dezembro de 2022, defende a constante qualificação da gestão, por meio de um planejamento estratégico vinculado à base técnica.

2.3. Nesse sentido, verifica-se que a contratação dos serviços técnicos especializados para a ação de desenvolvimento “**Agile Trends GOV 2026**” decorre da necessidade de aprimoramento técnico e prático para utilização da inteligência artificial no setor público, promovendo maior agilidade, eficiência e economicidade na gestão pública. Dada a natureza técnica, bem como a responsabilidade atribuída a essas funções, o treinamento contínuo é essencial para a correta execução das atividades.

### Fundamentos da Demanda:

- **Aprimoramento de práticas ágeis na administração pública:** a participação no evento possibilitará aos servidores o contato com abordagens contemporâneas de gestão baseadas em métodos ágeis, amplamente utilizados para aprimorar a organização do trabalho, aumentar a eficiência dos processos e promover maior capacidade de adaptação das instituições públicas diante de demandas complexas.
- **Atualização profissional em inovação e transformação digital:** o evento reúne especialistas e experiências práticas relacionadas à aplicação de metodologias ágeis, inteligência artificial e soluções inovadoras no setor público, proporcionando aos participantes a oportunidade de conhecer tendências, ferramentas e estratégias que podem ser incorporadas às rotinas institucionais.
- **Compartilhamento de experiências e boas práticas no setor governamental:** a programação do Agile Trends GOV promove a troca de conhecimentos entre profissionais que atuam na gestão pública, permitindo o debate sobre desafios comuns e a disseminação de iniciativas bem-sucedidas voltadas à melhoria da gestão e da entrega de serviços à sociedade.

- **Fortalecimento Institucional:** a participação dos servidores(as) contribuirá para o fortalecimento da capacidade institucional da administração pública, aprimorando a gestão e liderança, o que, em última instância, promove a eficiência e a eficácia das atividades desenvolvidas por esta Autarquia e, também, resulta na economicidade dos recursos públicos;
- **Alinhamento com Normativas Vigentes:** a capacitação surge como uma resposta à(s) necessidade(s) previstas no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2026 (ID 478444, 478467 e 478409)**, elaborado nos termos do Decreto n.º 9.991/2019, com as alterações realizadas pelo Decreto n.º 10.506/2020, e da IN SGP /ENAP /ME n.º 21/2021;
- **Data prevista para o início da contratação:** 14/04/2026.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                                     | Descrição                             | Qtd   | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|-------|------------------|------------------|
| 1          | OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO | TREINAMENTO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | 8,002 | 2.885,00         | 23.080,00        |
| 2          | Outros Serviços De Educação E Treinamento | Treinamento Qualificação Profissional | 1,001 | 1.695,00         | 1.695,00         |

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JORDANNA MARIA NUNES COSTA**

Representante da Área Requisitante Titular

**GLEISON GOMES DA COSTA**

Representante da Área Requisitante Substituto

**LISLY ROSA PEREIRA**

Representante da Área Técnica Titular

## LUCIANO FERREIRA JORDAO MACHADO

Representante da Área Técnica Substituto

### 5. Acompanhamento

| IdAcompanhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Responsável                              | Data                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 1 A demanda foi cadastrada fora do prazo previsto no Art. 10 do Decreto nº 10.947/2022, tendo em vista a necessidade de adequação contínua das demandas de capacitação oriundas dos servidores, desde que amparadas pela prévia especificação no PDP. Sendo assim, a fim de evitar prejuízos concretos aos servidores participantes, faz-se necessária a inclusão da presente demanda, embora esteja fora do prazo consubstanciado no normativo mencionado. | LUCIANO<br>FERREIRA<br>JORDAO<br>MACHADO | 12/03<br>/2026<br>11:36 |

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.